
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Recursos Humano deste município de Almino Afonso/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 016/2024 da Dispensa de Licitação nº 003/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/2023, e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão legislativa com protocolo geral e conteúdo WEB, para administração do site institucional da Prefeitura Municipal de Almino Afonso**, no valor de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. **JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**, Prefeita Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso – RN, 08 de janeiro de 2024.

RUREMBERG ANDRADE LIBANIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:ABDB8C3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2024. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>